



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/STI

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI:

Unidade Demandante: STI

Item do PLANCONT: não consta

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de artefatos para realização de exposição para entrega imediata.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de artefatos (totens, painéis, peças cenográficas, recursos gráficos e demais itens de ambientação e suporte) é necessária para viabilizar a concepção, montagem e funcionamento de exposição a ser instalada no saguão do TRE-BA.

Trata-se de demanda institucional vinculada às ações comemorativas dos 30 anos da implantação da urna eletrônica no Brasil, com finalidade educativa, artística e de comunicação pública, voltada a informar e sensibilizar o público interno e externo sobre a evolução tecnológica do voto eletrônico, seus marcos históricos e as contribuições do TRE-BA nesse processo.

Os artefatos a serem adquiridos constituem insumos essenciais para a execução do projeto expográfico (estrutura física, sinalização, elementos interativos e materiais de apoio), sem os quais não é possível atender ao escopo previsto para a instalação, tampouco assegurar a adequada experiência do visitante, a padronização visual, a acessibilidade e a segurança da exposição no espaço de circulação do Tribunal.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8 (oito) totens triedro em plastionda de 3 mm, 0,40m x 1,50m, impresso em sistema Roland UV;

8 (oito) totens triedro em plastionda de 3 mm, 0,40m x 1,70m, impresso em sistema Roland UV;

8 (oito) totens triedro em plastionda de 3 mm, 0,40m x 1,80m, impresso em sistema Roland UV;

2 (dois) totens em MDF, conforme projeto;

1 (uma) réplica de urna eletrônica em MDF, conforme projeto;

10 (dez) refletores

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- Não
 Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- Não
 Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

- Sim.

Indicar qual:

- Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.
 Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

- Não
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:

- Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
 Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
 Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.
 Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não
 Sim. Será necessário apresentar prova.
 Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim
 Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim
 Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
 Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: considerando a pequena quantidade de itens a ser adquirida a exigência de critérios ou práticas sustentáveis poderia inviabilizar a contratação.

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Justifica-se o agrupamento em lote porque a exposição é uma solução integrada: estruturas em MDF/polionda, impressão, fixações e montagem precisam ser compatíveis (medidas, acabamento, cores, estabilidade e acessibilidade).

Contratar por item aumenta interfaces e riscos de incompatibilidade, retrabalho e atraso, especialmente pela janela curta de instalação no saguão.

O lote tende a ser mais vantajoso economicamente por reduzir custos indiretos (múltiplas entregas, mobilizações, transportes e gestão contratual) e gerar ganho de escala (materiais, corte e impressão), além de garantir responsável único pela qualidade final e correções.

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Aquisição para entrega imediata

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Optou-se pela Solução 1 - aquisição com entrega imediata, por atender ao prazo exíguo de implantação da exposição e reduzir riscos de atraso na montagem e inauguração, considerando que os artefatos (totens, painéis, peças em

MDF/polionda, impressões e elementos de ambientação) são indispensáveis para a execução do projeto expográfico no saguão do TRE-BA.

Quanto aos preços, a solução escolhida permite melhor previsibilidade orçamentária e tende a ser mais competitiva por concentrar a entrega em um único fluxo logístico e reduzir custos de urgência (remessas fracionadas, reimpressões e ajustes), assegurando o atendimento integral do objeto no prazo requerido.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Item 1 - R\$1.896,00

Item 2 - R\$2.136,00

Item 3 - R\$2.376,00

Item 4 - R\$3.000,00

Item 5 - R\$3.240,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 29/12/2025, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3658790** e o código CRC **AA90B989**.